Docusign Envelope ID: A0F5BB30-FBB3-8A23-82A5-4CDE9CFFAD83

DocuSigned by
Jornal O Vale
Assinado por: VALEBRAVO EDITORIAL LTDA:11412986000189
CPF: 10169423806
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2026 | 12:58:33 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
28E5065B21EE4D8

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Reabertura de licitação sem alteração de Edital: PE 001/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial. Reabertura em 12/05/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva -** Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e o Coordenador Tributário Mobiliário da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICAM aos Srs. Contribuintes que os avisos de lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), fundamentado nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 272/03, da Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento e/ou da Taxa de Licença para Publicidade e/ou da Taxa de Licença para o Comércio Ambulante, fundamentados nos artigos 180 a 210 da Lei 2252/1979, encontram-se disponíveis para pagamento na internet (www.sjc.sp.gov.br), com os seguintes vencimentos:

Taxas de Licença de Fiscalização de Funcionamento - 29/05/2026
Taxa de Licença para Publicidade - 29/05/2026
Taxa de Licença para o Comércio Ambulante - 29/05/2026
ISSQN Pessoa Física - 29/05/2026 e 30/06/2026
ISSQN Sociedade Profissional - 8 parcelas com vencimento a partir de 29/05/2026

Notificam, ainda, que os avisos de lançamentos, eventualmente não recebidos, deverão ser solicitados no Paço Municipal, nos Postos Regionais de Atendimento, ou via internet (www.sjc.sp.gov.br), prevalecendo para todos os efeitos os vencimentos acima fixados.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Luciano Tavares do Reis Lima
Coordenador Tributário Mobiliário

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1039285-61.2024.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Sebastião Homem Alves**, objetivando a **Desapropriação por Utilidade Pública "a finalidade da desapropriação se dá para melhoria viária na Avenida Sebastião Gualberto, considerando que "São José dos Campos apresenta um crescimento demográfico expressivo, impulsionado principalmente pelo incremento no setor terciário, que acelerou nos últimos anos o processo de urbanização e que pode comprometer futuramente a infraestrutura existente.". "Conforme consta no Decreto Municipal nº. 18.544, de 9 de junho de 2020, publicado no Boletim do Município nº. 2.625, de 19 de junho de 2020, individualizado pelo Decreto Municipal nº. 19.588, de 10 de abril de 2024, publicado no Boletim do Município nº. 3211, de 19 de abril de 2024, a área objeto deste processo foi declarada de utilidade pública, com natureza urgente (doc. 1), para fins expropriatórios nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/1941, de uma área total de 308,76 m² (trezentos e oito metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) descrita em Matrícula do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos - SP (doc. 5) e área construída de 141,38 m² (Cento e quarenta e um metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), situada na Avenida Eng. Sebastião Gualberto, nº. 115, Jardim Bela Vista, e encontra-se em confluência com projeto a ser implantado para melhoria viária - Requalificação da Avenida Eng.º Sebastião Gualberto.",** declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de **10 (dez) dias** a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de abril de 2026.

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE DE PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, QUE VISA PERMITIR A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO, DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS ORIGINALMENTE ESTABELECIDOS PARA AS ÁREAS PÚBLICAS DEFINIDAS EM PROJETOS DE LOTEAMENTO.

A Prefeitura de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, informa e convida os interessados a comparecer às Audiências Públicas que serão realizadas nos dias, horários e locais abaixo determinados:

Dia: 14/05/2026 (quinta-feira)
Horário: 18h30
Local: Casa do Idoso Leste
Endereço: Rua Cidade de Washington, 168
Bairro: Vista Verde

Dia: 15/05/2026 (sexta-feira)
Horário: 18h30
Local: Casa do Idoso Centro
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 508
Bairro: Centro

Dia: 18/05/2026 (segunda-feira)
Horário: 18h30
Local: Casa do Idoso Sul
Endereço: Avenida Andrômeda, 2601
Bairro: Bosque dos Eucaliptos

Dia: 19/05/2026 (terça-feira)
Horário: 18h30
Local: Casa do Idoso Norte
Endereço: Rua Carlos Belmiro dos Santos, 99
Bairro: Santana

Dia: 21/05/2026 (quinta-feira)
Horário: 18h30
Local: EMEF Profª Sebastiana Cobra
Endereço: Rua dos Amores-Perfeitos, 95
Bairro: Jardim das Indústrias

A Prefeitura de São José dos Campos informa ainda que os estudos técnicos e outros esclarecimentos e estão disponíveis no site**: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/urbanismo-e-sustentabilidade/planejamento-urbano/gestao-democratica-da-cidade**

Eng. Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 010/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa para construção do centro de atenção psicossocial infanto-juvenil (CAPS I). Abertura: 14/05/2026 às 08h30. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0018570-78.2025.8.26.0577.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Center Carnes Imidio LTDA.** EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **0018570-78.2025.8.26.0577**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **8ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos**, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Toscano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CENTER CARNES IMIDIO LTDA**, CNPJ 31774331000102, com endereço à Estrada municipal Antonio Frederico Ozanam, 1815, Jardim Santa Herminia, CEP 12226-830, São José dos Campos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 265.138,09, atualizada até novembro/2025, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São José dos Campos**, aos 13 de abril de 2026.

Assunto: Interdição/curatela
Tutela de requerente: Helena Marie Fish Galiano e outros
Requerido: Maria Helena da Cunha Fish
Juíza de Direito: Cuida-se de pedido de curatela formulado por Josephine Marie da Cunha Fish, Helena Marie Fish Galiano, Jose Felipe da Cunha Fish e Caroline Fish Pinto em face de Maria Helena da Cunha Fish. Aponta que são filhos da Requerida, que está incapaz por tempo indeterminado. (...) O Ministério Público manifestou-se, opinando pela procedência do pedido inicial (...) Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Maria Helena da Cunha Fish, devidamente qualificado(a) nos autos, que está com comprometimento do raciocínio lógico, não conseguindo exprimir desejos ou necessidade, nomeando-lhe as pessoas de Josephine Marie da Cunha Fish e Helena Marie Fish Galiano, como sendo suas CURADORAS DEFINITIVAS.(...), nos autos nº 1019424-55.2025.8.26.0577, processada perante o Juízo da 4ª Vara de Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos, pela MM. Juíza Dr(a) Marise Terra Pinto Bourgogne de Almeida.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de maio de 2026, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 13 de maio de 2026, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Santander SOLD

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010367865, firmado em 18/04/2023, com o(s) **Fiduciante(s) ISABEL CRISTINA GRACIANO/ANAPAULA GRACIANO CHAGAS/JOSÉ ROBERTO CHAGAS**, maiores, inscrito no CPF nº 293.000.218-26/000.319.146-08/767.517.086-53, no dia **11 de maio de 2026, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 820.547,04 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 10.150 do Oficial de Registro de Imóveis de Ubatuba/SP**, constituído pela Casa situada na Rua Sargento Rubens Leite, lote nº 5, quadra nº 65, Bairro Praia da Maranduba, em Ubatuba/SP, com área de terreno de 448,20m² e área construída de 177,59m². Cadastro Municipal: 09.066.005-6. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de maio de 2026, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 734.357,57 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.26846.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000623-98.2025.8.26.0219**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Liminar. Requerente: **Lila Administração de Bens Ltda.** Requerido: **The Grove Spe Ltda** e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000623-98.2025.8.26.0219**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **Vara Única, do Foro de Guararema**, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS GARBOCCI DA MOTTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **The Grove Spe Ltda** (CNPJ. 50.813.317/0001-15) e **Roberto Aparecido de Toledo** (CPF. 823.300.188-00), que **Lila Administração de Bens Ltda** lhe ajuizou ação de Rescisão Contratual C/C Cobrança de Valores, Multas Contratuais e Pedido de Tutela de Urgência com Penhora do Imóvel sob Regime de Afetação de Procedimento Comum, objetivando a concessão de tutela de urgência, para determinar a imediata penhora e indisponibilidade do imóvel matriculado sob o nº 89.465, situado na Rua Admileto Gasparine, Guararema/SP, que se encontra sob regime de afetação patrimonial, a fim de garantir a satisfação do crédito da autora, ao final, seja julgada procedente a presente ação para declarar rescindido o contrato de permuta celebrado em 12 de julho de 2023, bem como, determinar a restituição à autora do imóvel de matrícula nº 89.465, situado na Rua Admileto Gasparine, Guararema/SP, objeto da permuta realizada com a ré, em razão da rescisão contratual e do inadimplemento total das obrigações pactuadas, alternativamente, caso Vossa Excelência entenda ser incabível a restituição do bem imóvel, requer-se a condenação solidária dos réus ao pagamento de indenização correspondente ao valor atual de mercado das 09 unidades autônomas que foram prometidas à autora no contrato de permuta, mediante apuração por perícia técnica, com atualização monetária, juros legais e demais encargos, e ainda, a condenação ao pagamento das multas contratuais previstas, atualmente estimadas em R$ 120.000,00, conforme cláusulas contratuais, a desconsideração da personalidade jurídica da empresa **THE GROVE SPE LTDA**, caso necessário, diante do evidente abuso da personalidade jurídica e tentativa de fraude à lei; Requer-se, ainda, o reconhecimento da nulidade da retirada societária, a responsabilização solidária de Ellen Venâncio Morales para cumprimento das obrigações solidárias a SPE. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Guararema**, aos 24 de abril de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Adriana Petini Borges, na qualidade de Presidente da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos**, cumprindo o disposto no Art. 24 do seu Estatuto, vem **CONVOCAR** todos os associados especiais e contribuintes em dia com suas obrigações sociais e financeiras para o pleno exercício de seus direitos, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 DE MAIO DE 2026**, na sede própria da APAE, à Avenida Ouro fino, n 480, Bosque dos Eucaliptos, São José do Campos, SP, às **14 horas** em primeira convocação com a maioria dos associados e às **14 horas e 30 minutos** em segunda convocação pelo quórum presente, para deliberarem sobre a pauta:

1 - Apresentação da prestação de contas – agosto a dezembro de 2025;
2 - Encerramento do Exercício de 2025;
3 - Apresentação das atividades de agosto a dezembro de 2025.

São José dos Campos, 27 de abril de 2026.

ADRIANA PETINI BORGES
PRESIDENTE